



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assessoria Jurídica do Gabinete

**TERCEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO
 Nº 414/2021/SPMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA JURÍDICA
 AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, PARA OS FINS QUE
 MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e de outro lado a pessoa jurídica **AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, estabelecida na rua Domingos Braga, Bairro São Francisco, CEP nº 69.305.220, inscrita no CNPJ sob o nº 24.970.772/0001-14, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. **ARLAN SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG Nº. 548575-4 SSP/RR, inscrito no CPF Nº. 741.355.032-68, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do **Contrato nº 414/2021/SPMA**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **11245/2021/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo Quantitativo tem por objeto o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) que corresponde a R\$ 3.626.918,27 (três milhões seiscentos e vinte seis mil novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) ao contrato nº 414/2021/SPMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICA

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Rua Carlos Natrodt, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR
 Cep: 69300.655 / Fone (95) 3621.1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 19/07/2024 10:04:51
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 19/07/2024 09:42:48
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 19/07/2024 09:41:12

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 60478B7DC





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assessoria Jurídica do Gabinete

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11245/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 414/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 19 de JULHO de 2024.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL SOARES LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 SMSP

PELA CONTRATADA:

AXEL
 CONSTRUÇÕES E
 PROJETOS
 LTDA:24970772000
 114

Assinado de forma digital
 por AXEL CONSTRUÇÕES
 E PROJETOS
 LTDA:24970772000114
 Dados: 2024.07.22
 08:33:31 -04'00'

ARLAN SOUZA
AXEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
 Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente

NOME: Ricardo Aguiar Mendes
CPF: 766.123.172-72

Assinado digitalmente

NOME: Juliana Soares Texeira
CPF: 032.636.752-73

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Rua Carlos Natrodt, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR
 Cep: 60300-655 / Fone: (95) 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 19/07/2024 10:04:51
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 19/07/2024 09:42:48
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 19/07/2024 09:41:12

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 60478B7DC

